



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande
Poder Legislativo

LEI Nº 461/71

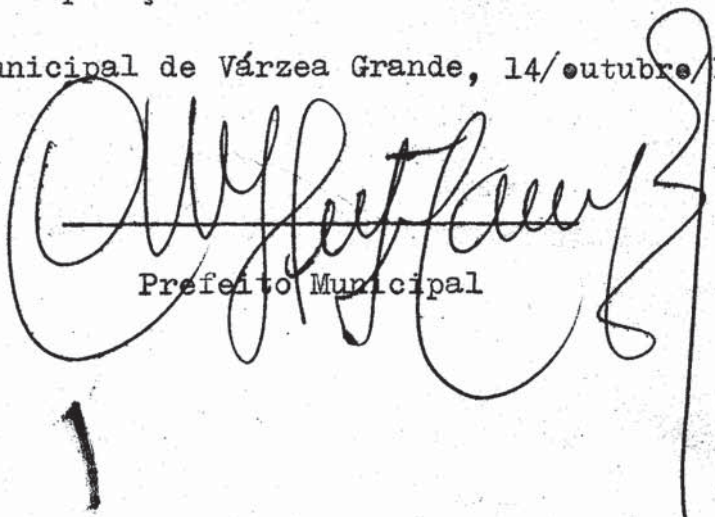
Dispõe sobre denominação de
rua nesta cidade e dá outras pro-
vidências.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu, -
Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominada rua HENRIQUE DE PAULA, a -
antiga via pública denominada de Travessa da Passagem, nesta-
cidade.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua -
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 14/outubro/1971



Prefeito Municipal

1